

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 122, de 1 de agosto de 2006.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 1 de agosto de 2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2007.

Dourados, 1 de agosto de 2006.

**Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 01/08/2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES  
Reitor – UEMS